

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 070/2026-GP, 14 DE JANEIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

**CONSIDERANDO** a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Receber a avaliação da servidora **LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 18148, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de **Professor do Ensino Fundamental**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

**Art. 2º.** Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 18148, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 9,38 (nove inteiros e trinta e oito centésimos) pontos**, ficando com nota acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 14 de janeiro de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**D4954765

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2026. Edição 3709  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>